



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF<sup>a</sup>  
CINOBELINA ELVAS**

Rodovia Municipal Bom Jesus - Viana, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 - Bom Jesus - PI.  
Homepage: [www.ufpi.br/bomjesus](http://www.ufpi.br/bomjesus) - E-mail: [diret\\_bj@ufpi.br](mailto:diret_bj@ufpi.br) Fone: (89)3562-2535



**PORTARIA Nº. 054/2013**

O DIRETOR DO CAMPUS “PROF<sup>a</sup> CINOBELINA ELVAS”, no uso de suas atribuições legais:

- o Ato da Reitoria nº. 391/13;
- Art. 171, 172, 173 e 175 do Regimento Geral da UFPI; e
- Solicitação da docente Sandra Regina Lestingue.

**RESOLVE:**

Constituir Comissão de Sindicância, integrada pelos professores **ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO MACHADO JUNIOR, BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ e CARLO ALDROVANDI TORREÃO MARQUES**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de **05.08.2013**, proceder à apuração dos fatos sobre os quais versam o **Memo S/N** encaminhado à Direção do Campus pela docente Sandra Regina Lestingue em 03 de julho do corrente ano.

**COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Bom Jesus, 16 de julho de 2013.

Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima

Diretor